



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Resolução CONSEMA 507/2024

Regulamenta o procedimento de consulta pública de que trata o art. 229 da Lei Estadual nº 15.434/2020.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, órgão superior do Sistema Estadual de Proteção Ambiental – SISEPRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual 10.330, de 27 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Serão objeto de consulta pública, previamente à publicação pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente e pelos órgãos de fiscalização ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, a criação ou alteração de atos normativos que imponham obrigações de ordem técnica às atividades sujeitas a licenciamento ambiental, inclusive quanto à determinação de padrões de emissão e qualidade ambiental.

§1º A consulta pública é instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, mediante envio de críticas, sugestões e contribuições feitas por quaisquer interessados, sobre os atos normativos referidos no *caput*.

§2º São dispensadas de consulta pública os atos normativos de matéria administrativa.

§3º Esta Resolução aplica-se apenas aos órgãos estaduais de fiscalização ambiental e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º. A participação na consulta pública será feita por meio do formulário-padrão constante do anexo único desta Resolução.

§1º As contribuições recebidas fora do prazo de que trata o art. 5º, ou que não forem enviadas por meio do formulário-padrão, não serão consideradas para efeito de tomada de decisão na elaboração do texto final do ato normativo.

§2º As contribuições recebidas serão objeto de resposta quanto à sua incorporação total, parcial ou rejeição no texto base, sendo disponibilizadas na mídia oficial do órgão proponente em formato de planilha Excel.

Art. 3º No caso de consulta pública realizada pelo CONSEMA, a Câmara Técnica responsável pela elaboração da minuta do ato normativo encaminhará o texto proposto à Secretaria Executiva do CONSEMA, a fim de iniciar o processo de consulta pública.

§1º A Secretaria Executiva do CONSEMA fará publicar no *site* da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, em local visível na página inicial, a convocação da consulta pública.

§2º A Secretaria Executiva do CONSEMA dará ciência aos conselheiros das chamadas para consulta pública, adotando o mesmo procedimento utilizado para as convocações de plenárias

§3º Serão disponibilizados ao público, além da minuta de ato normativo e do formulário-padrão, todos os pareceres porventura apresentados à Câmara Técnica durante os trabalhos de elaboração da minuta, os quais deverão ser mantidos no *site* de forma permanente, de sorte a permitir futuras consultas.

§4º As contribuições serão encaminhadas de forma eletrônica, emitindo-se confirmação de envio ao proponente.

Art. 4º No caso de consulta pública realizada pelos órgãos de fiscalização ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, a convocação da consulta pública será feita no *site* oficial do respectivo órgão, observando-se as diretrizes e procedimentos estabelecidos no artigo 3º, respeitada a organização interna de cada órgão.

Art. 5º A consulta pública ficará aberta pelo prazo de 30 dias, sendo que ao final do referido prazo as contribuições serão encaminhadas à Câmara Técnica ou ao órgão fiscalizador para análise e formulação da versão final da minuta do ato normativo a ser encaminhada para deliberação, respectivamente, pela Plenária do CONSEMA e pela presidência do órgão em questão.

Parágrafo único. A contagem do prazo da consulta pública se dará em dias corridos, prorrogando-se o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o encerramento cair em dia em que não houver

expediente na Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura ou nos órgãos estaduais de fiscalização ambiental.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2024

Publicado no DOE do dia 27/02/2024

PROA nº: 24/0500-0000570-0

Marcelo Camardelli
Presidente do CONSEMA
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Anexo Único

Formulário para envio de contribuição em Consultas Públicas

Apresentação e Orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre determinado ato normativo.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário poderá ser enviado de forma eletrônica.
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final do regulamento.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua consideração pelo CONSEMA/órgão de fiscalização.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará na elaboração do texto final do regulamento proposto.

Muito obrigado pela sua participação.

Consulta Pública: nº _____ / ano _____

1. Identificação do participante

Nome Completo:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Telefone: ()	E-mail:

1. Por favor, aponte abaixo qual o seu segmento. (Marque apenas uma opção)

- Pessoa física
- Associação ou entidade de defesa e proteção do meio ambiente
- Entidade de classe ou categoria profissional
- Empresário ou proprietário de estabelecimento empresarial
- Associação ou entidade representativa de setor
- Academia ou instituição de ensino e pesquisa
- Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)
- Outro. Especifique:

2. De uma forma geral, qual sua opinião sobre o ato em discussão? (Marque apenas uma opção)

- Fortemente favorável
- Favorável
- Parcialmente favorável
- Parcialmente desfavorável
- Desfavorável
- Fortemente desfavorável

2. Contribuições para Consulta Pública

Texto atual (quando houver)	Proposta
	<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> nova redação
Texto proposto:	
Justificativa:	
*Anexar arquivo	

Texto atual (quando houver)	Proposta
	<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> nova redação
Texto proposto:	
Justificativa:	
*Anexar arquivo	

Texto atual (quando houver)	Proposta
	<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> nova redação
Texto proposto:	
Justificativa:	
*Anexar arquivo	

Texto atual (quando houver)	Proposta
	<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> nova redação
Texto proposto:	
Justificativa:	
*Anexar arquivo	